



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

22ª Sessão Ordinária

ATA Nº 026/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. Antes de dar início à sessão o senhor Presidente com a autorização de todos os vereadores convidou ao Padre Edinaldo para usar a tribuna fazendo a oração inicial da presente sessão e em seguida abençoando o crucifixo que foi adquirido recentemente. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura da mesma. Ata aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 186/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando resposta referente ao ofício 106/2019 do pedido de informação sobre a poda de arvores. O senhor Presidente explicou que foi encaminhado ofício ao executivo para que informasse esta Casa de Leis a respeito das podas de arvores no município, devido a muitos questionamentos e reclamações por parte dos munícipes. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Ofício nº 187/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando resposta referente ofício 114/2019 sobre quais os tipos de equipamentos adquiridos para uso das secretarias de saúde e viação. O senhor Presidente informou que na mesma data que foi protocolada o ofício o executivo respondeu que este dinheiro do leilão será utilizado para a compra destes equipamentos, frisou que o projeto de lei estará em primeira votação e terão algumas situações para apresentar aos vereadores. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Mensagem nº

Irineu Ferreira Camilo
 Claunir Viola
 Derli Padilha
 Edson Rodrigo Camargo
 José Ferreira da Silva
 Luiz Fernando Moreira
 Milton Rodrigues da Silva
 Olide Bovino
 Oseias de Oliveira

023/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 018/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CHICO MENDES, Entidade de Utilidade Publica. Aceita pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor Presidente explicou aos demais vereadores que os próximos cinco projetos de lei, têm o mesmo objetivo que este primeiro já realizado a leitura, só alterando no seu texto o nome das entidades. Pediu a compreensão de todos para que seja dispensada a leitura dos mesmos, e lido somente a sumula e informações mais importantes. Aprovado por unanimidade. Mensagem nº 024/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 019/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SEVERINO DA SILVA, Entidade de Utilidade Publica. Aceita pela entrada Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 025/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 020/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO FREIRE, Entidade de Utilidade Publica. Aceita pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 026/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 021/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IRMÃ DULCE, Entidade de Utilidade Publica. Aceita pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 027/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 022/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HERBERT DE SOUZA, Entidade de Utilidade Publica. Aceita pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 028/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando Projeto de Lei 023/2019 que declara a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU. Entidade de Utilidade Publica. Mensagem nº 030/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 024/2019, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do município de Rio Bonito do Iguazu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 110.000,00. Aceita pela entrada. O vereador Milton Rodrigues da Silva questionou que se as escolas já fazem parte da secretaria de educação, não precisaria desta autorização. O senhor Presidente Irineu explicou que não foi feito a leitura da parte do cancelamento da dotação, onde estão cancelando R\$110.000,00 da secretaria de administração e suplementando na secretaria de educação, cultura e esporte, onde seriam R\$63.459,00 para aquisição e instalação de equipamento para prevenção de incêndio nas escolas e R\$46.541,00 para também aquisição de equipamento para prevenção de incêndio nas escolas. Indagou que no ultimo paragrafo cita que a falta desde documento impede a emissão dos atos regulatórios que vence em junho de 2019, e a data que foi protocolado este documento em 1º de agosto de 2019. Salientou que se o documento é tão importante assim, teriam que ter mandado antes, mesmo no recesso que teriam sido convocados os vereadores e realizadas sessões extraordinárias. O vereador Milton Rodrigues da Silva complementou dizendo que no documento diz que vence em junho de 2019 e o recesso dos

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Milton Rodrigues da Silva', 'Irineu', and others, positioned below the main text block.

vereadores acontece em Julho. O senhor Presidente disse ser difícil de fazer um entendimento sendo que o prefeito municipal assinou o projeto um mês depois do vencimento. O vereador Luiz Fernando Moreira disse ser contra o regime de urgência, para que possam estudar melhor o projeto de lei. O senhor Presidente frisou que a questão do regime de urgência não mudará muita coisa, pois a comissão fará o estudo do projeto durante a semana e se estiver tudo certo, na próxima sessão será colocado em votação. Colocou em votação nominal o requerimento para tramitação em regime de urgência. Votaram contrários ao RU os vereadores: Luiz Fernando Moreira, Olíde Bovino justificando que o executivo deveria ter visto sobre este projeto de lei antes, ainda mais se as crianças das escolas estão correndo risco. Milton Rodrigues da Silva justificou que no documento cita sobre a emissão de atos regulatórios que vencem em junho de 2019, disse que quer um parecer jurídico e que é a favor do projeto, mais como presidente da comissão se compromete a baixar a comissão e exarar o parecer pela legalidade. Oseias de Oliveira, Claunir Viola, Derli Padilha e Edson Rodrigo Camargo. O senhor Presidente manifestou seu voto contrário ao regime de urgência. Votou favorável ao RU o vereador José Ferreira da Silva. Fica rejeitado o requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 031/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 025/2019, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do município de Rio Bonito do Iguaçu, no corrente exercício, para celebrar contrato de financiamento com a agência do Fomento do Paraná S.A., no valor total de até R\$ 2.000.000,00. O senhor Presidente asseverou que dá para se ver o motivo de o prefeito não ter feito o asfalto ainda, pois tem 12 meses de carência, então se aprovado o próximo gestor começará e terminará pagando o financiamento. Disse que colocará em votação o regime de urgência, e a comissão tem que ter muita cautela ao estudar o referido projeto de lei por tratar de orçamento, financeiro e capacidade de endividamento do município. Explicou que na gestão anterior e também no ano passado já foram aprovados projetos parecidos com este. Colocou em votação o RU. Votaram contrários ao RU os vereadores: Luiz Fernando Moreira, Olíde Bovino, Milton Rodrigues da Silva, Oseias de Oliveira, Claunir Viola que justificou que já aprovaram este projeto uma vez, até meio contrariado por haver ruas que não concordavam no projeto, e não foi executado pelo executivo. Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo e também o senhor presidente manifestou seu voto contrário ao Regime de urgência. Votou favorável ao regime de urgência o vereador José Ferreira da Silva. Solicitação nº 040/2019 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que solicita que seja por parte do Executivo municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dentro das normas legais, criado um programa para aquisição de resfriadores de leite destinado aos pequenos produtores do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Pedido de Informação nº 013/2019 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que solicita que seja prestado no prazo de 30 dias as seguintes informações: I – Como está o andamento da liberação do Convênio Federal – Recapeamento Asfáltico nº 00889 no valor de R\$1.500.000,00 destinado a execução da obra de recapeamento dando continuidade ao asfalto ligando a comunidade de Linha Rosa, conforme lei municipal nº 1232/2018 de 21 de agosto de 2018, já aprovado nesta casa legislativa no ano de 2018 (abertura de crédito adicional especial). Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Solicitação nº 040/2019; O vereador Milton Rodrigues da Silva disse que sua preocupação dentro de um panorama onde cita nomes de agricultores, 90% é de pequenos agricultores e que não vão se adaptar nesta normativa 62 que saiu do governo federal, a qual terá

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Derli Padilha' and 'Juno comati'.

que ter técnicos acompanhando a entrega do leite, prazo de 48 horas para o leite sair da propriedade, entre outras, normativa do governo federal, mas falando da solicitação que o município faça um estudo bem aprofundado, pois é de suma importância criar um programa que atenda os pequenos agricultores, que tem sua renda mensal dependente do leite. Finalizou dizendo que é favorável a solicitação. O vereador Luiz Fernando Moreira expressou que é muito importante a solicitação do Presidente Irineu, pois hoje em todos os municípios os pequenos produtores estão diversificando na propriedade, sendo na maioria dos casos pelo leite. Disse que nestes três anos de governo não foi feito praticamente nada para os pequenos produtores, e precisa ser investido em estradas e em apoio para que eles permaneçam produzindo. Finalizou dizendo que é favorável a solicitação. O Vereador Irineu Ferreira Camilo enunciou que no histórico da solicitação foi colocado que é para o município estudar a viabilidade de um programa que abranja o município, pois é uma situação preocupante, onde muito produtores estão de cabeça baixa, preocupados, sendo que em muitas situações a produção de leite é a única fonte de renda de muitas famílias no município. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Pedido de Informação nº 013/2019; O senhor Presidente pediu aos nobres vereadores se todos concordarem pode ser feito em nome de todos. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado em nome de todos os nobres. Nada mais havendo em matérias de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de autoria do Prefeito Municipal Ademir Fagundes que dispõe sobre a taxa de serviços públicos e dá outras providências. O vereador Oseias de Oliveira pediu a dispensa da leitura do referido projeto de lei, haja vista que se encontra em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. O senhor Presidente explicou que o projeto de lei refere-se aos ajustes financeiros dos acadêmicos, foi votado em primeira votação e não havia sido colocado em segunda votação devido o acordado com os acadêmicos, os quais trariam uma ata de concordância de todos sobre o projeto. O vereador Luiz Fernando Moreira expressou que geralmente o prefeito municipal envia os projetos para esta casa e os vereadores aprovam rapidamente, mas neste caso os acadêmicos preferiram realizar uma reunião entre todos os interessados, e apresentaram uma ata desta aos vereadores, para a comprovação de que tudo foi feito com o entendimento de todos. O senhor Presidente afirmou que a ata foi assinada por muitos acadêmicos e estão à disposição dos demais vereadores. Projeto de Lei aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 017/2019 de autoria do Prefeito Municipal Ademir Fagundes que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências. O vereador Edson Rodrigo Camargo pediu a dispensa da leitura do mesmo. Aprovado por unanimidade. O senhor Presidente esclareceu que este PL é sobre autorização para adicional de credito no valor de R\$550.000,00 para secretaria municipal de viação e de saúde, sendo para aquisição de van de 21 lugares para a secretaria de saúde e um caminhão tanque e um rolo compactador para a secretaria de viação. Informou e pediu a colaboração de cada vereador, pois na data de hoje fizeram uma busca no sistema da prefeitura onde encontraram documentos que comprovam que o equipamento caminhão já foi licitado no dia 16 de abril, antes mesmo de o projeto ser protocolado nesta Casa de Leis. Asseverou que o projeto de lei já tramitou em primeira discussão e foi aprovado, mais a seu ver perante amparo legal não podem aprovar em segunda votação, se o projeto não condiz com a realidade, sendo inconstitucional tal ação. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que foi cobrado que os vereadores não tinham aprovado o caminhão pipa, sendo que só agora eles estão pedindo autorização legislativa para esta aquisição, frisou que o correto a se fazer neste caso é baixar comissão para estudar a situação, pois se votarem em segunda, podem ser punidos pelo Poder

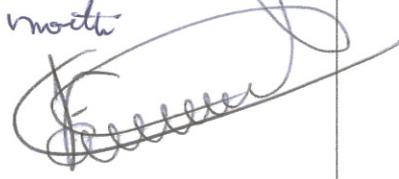
Ademir Fagundes
Delegado
Amor e -manti

Executivo cometer um erro e os vereadores assinarem em baixo. Sugeriu que seja encaminhado para a Comissão. O senhor Presidente questionou se os vereadores tivessem aprovado este projeto sem antes verificar a ilegalidade, se os mesmos não seriam prejudicados por isso. O vereador Claunir Viola parabenizou ao senhor presidente pela atenção a situação e concordou com a posição do vereador Luiz Fernando Moreira para baixarem comissão e avaliar a situação, já que dá para ver que há coisa errada. O vereador Oseias de Oliveira concordou que seja baixada comissão. O vereador Milton Rodrigues da Silva disse que irá passar por cima de maldades que o adversário diz sobre os vereadores. Frisou que seria o certo baixar uma comissão para cobrar do Executivo que o mesmo alimente o portal de divulgação dos atos da prefeitura, colocando e informando a população dos projetos aprovados pelo legislativo. O senhor Presidente colocou em votação o encaminhamento a comissão. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para parecer. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu referente ao exercício financeiro. O presidente esclareceu que houve uma queda de energia, comprometendo a transmissão da live. Explicou que em relação a este Projeto de Decreto das contas do atual prefeito, foi retirado de pauta na sessão passada haja vista que não houve entendimento do regimento interno no art.155, o qual foi lido varias vezes com a equipe técnica. Explicou que o a prestação de contas veio aprovada, com parecer favorável do Tribunal de Contas, parecer favorável da comissão, mas a votação se deu 2/3 contrário ao parecer do Tribunal e da Comissão, por este motivo ficou difícil de fazer um entendimento. Solicitou que o procurador Jurídico Saviano Cericato explique ao plenário. O senhor Saviano Cericato frisou que a ultima alteração do regimento interno é de 2008, e até o momento não se depararam com a necessidade de enfrentar este tema como está posto. Explicou que até um primeiro momento o projeto de decreto estaria rejeitado, mas o regimento não é claro em como proceder agora, levantando várias hipóteses, se há uma segunda votação ou não, se esta votação der empate ou reverter o resultado, ficando rejeitado em primeira e aprovado em segunda, segundo o regimento interno neste caso não há terceira votação, afirmando que seria imprudência do mesmo arriscar para ver, disse que mudar o regimento na atual situação seria nulo. Explicou que precisa interpretar o regimento, buscar auxilio com colegas especialistas em direito público, entrar em contato com quem fez o regimento interno, asseverou que em um primeiro momento não é falta de entendimento e sim que regimento foi mal feito. Solicitou que se suspenda a votação por oito ou no máximo quinze dias para o mesmo tentar esclarecer da melhor forma possível e aconselhar, disse que se necessário uma terceira votação, o que pode ser feito se der empate pode-se aplicar por analogia, por semelhança a outros casos, mais isto precisa ser dado por escrito, estudado com profundidade. O vereador Luiz Fernando Moreira questionou quais os critérios usados nos mandatos anteriores, para a aprovação ou rejeição das contas anteriores. O senhor Saviano explicou que há dezesseis anos está aqui nesta Casa, e nunca aconteceu de ser rejeitado por 2/3 no primeiro turno, lembrou que teve rejeição por unanimidade se o mesmo se recorda das contas do irmão do nobre vereador, o senhor Joel Moreira, mais como esta situação nunca se depararam. O vereador Milton Rodrigues da Silva disse que imagina que dentro de todo este debate, se não há direcionamento na lei do regimento, às vezes prevalece o que é de praxe, que seria primeira, segunda e terceira votação. Frisou que gera preocupação no mesmo, se pronunciou que votou contra as contas do atual prefeito, e nas contas do prefeito Joel disse que na época votaram a favor as contas do mesmo, mesmo com as reprovações, então seja a primeira ou segunda votação, foi votado e sua preocupação é que o Tribunal de Contas solicite a esta Casa os argumentos usados pelo modo de tramitação usado. Sugeriu que seja concedido o prazo de dez dias ao senhor Saviano,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Saviano Cericato', 'Luiz Fernando Moreira', and 'Milton Rodrigues da Silva'.

para que os vereadores tenham um parecer jurídico acerca da questão. O senhor Presidente colocou em votação que seja encaminhado ao departamento jurídico. Aprovado por unanimidade, para que o jurídico exare parecer no prazo de 8 a 10 dias. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. O vereador Luiz Fernando Moreira convocou a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para quarta-feira as 14h00min para fazerem os pareceres juntamente com o jurídico os projetos encaminhados à comissão. O senhor Presidente lembrou ao presidente da comissão que seja dado prosseguimento nos trabalhos do sistema tributário do município. Pediu desculpas aos munícipes que estavam assistindo a live da sessão no facebook, transmissão que foi interrompida pelos piques de energia. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de Agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana C. Moretti



Cláudio

Delegado

